

Decreto nr. 29/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 51 item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1948; e tendo em vista solicitação escrita

Resolve.

Pronerar a pedido Adalberto Rocha Walten, das funções de Inspetor Municipal do Quarteirão Rio da Campina e

Nomeia.

Para substituí-lo Jorge Guilherme de Paula Walter, sem remuneração e com jurisdição na seguinte divisa:- A começar no Rio da Vargem pelo lado esquerdo da estrada geral a Pitanga até um Rio da Campina do Amoral até o Rio Sem Passo, descendo por este até sua Barra no Rio da Vargem.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 23 de Março de 1955


Prefeito Municipal

Secretário Municipal